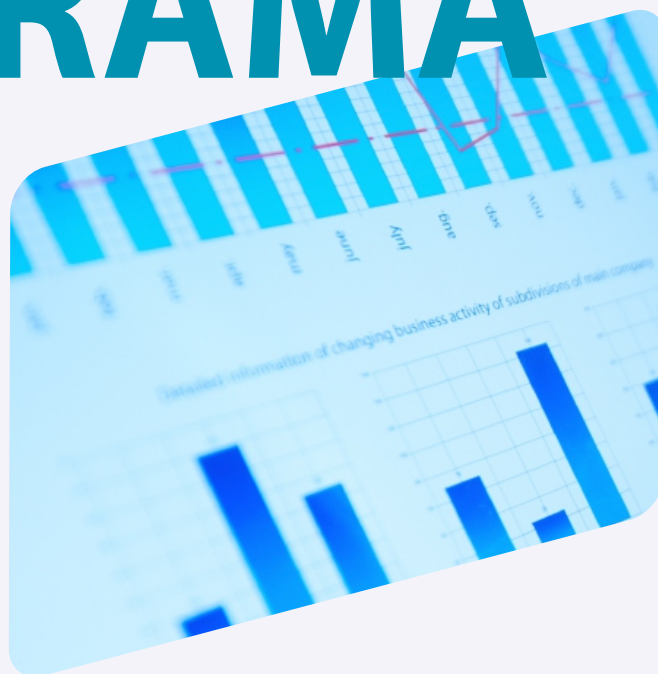


CRONOGRAMA

DE DESEMBOLSO MENSAL

2024



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

ELABORAÇÃO



Excelência em serviços



Decreto nº. 444/2023

de 19 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de HORIZONTE referente ao exercício financeiro de 2024, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2024 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2024 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 19 de dezembro de 2023.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2024

Anexo Decreto Nº 444/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE	12.300.000	1.025.000	1.025.000	1.025.000	1.025.000	1.025.000	1.025.000	1.025.000	1.025.000	1.025.000	1.025.000	1.025.000	1.025.000	12.300.000
GABINETE DO PREFEITO	4.560.000	322.061	336.608	351.511	356.972	365.814	367.861	375.023	378.516	407.521	412.998	435.680	449.435	4.560.000
SECRET. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	5.150.000	363.732	380.161	396.991	403.160	413.145	415.458	423.546	427.491	460.248	466.434	492.050	507.585	5.150.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	(5.869.000)	(414.513)	(433.236)	(452.416)	(459.445)	(470.825)	(473.460)	(482.678)	(487.174)	(524.504)	(531.553)	(560.746)	(578.450)	(5.869.000)
SECRETARIA DE SAÚDE	108.105.842	7.635.243	7.980.116	8.333.408	8.462.895	8.672.498	8.721.046	8.890.829	8.973.650	9.661.271	9.791.107	10.328.839	10.654.941	108.105.842
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	141.276.250	9.977.985	10.428.676	10.890.370	11.059.588	11.333.504	11.396.948	11.618.826	11.727.059	12.625.664	12.795.338	13.498.065	13.924.226	141.276.250
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.250.000	88.284	92.272	96.357	97.854	100.278	100.839	102.802	103.760	111.711	113.212	119.430	123.200	1.250.000
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	5.650.000	399.045	417.070	435.534	442.301	453.256	455.793	464.667	468.995	504.933	511.718	539.822	556.866	5.650.000
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	8.165.000	576.673	602.721	629.404	639.184	655.015	658.682	671.505	677.760	729.695	739.501	780.115	804.745	8.165.000
FUNDO MUNICIPAL DA SEGURIDADE SOCIAL	63.215.000	4.464.716	4.666.381	4.872.969	4.948.686	5.071.252	5.099.640	5.198.921	5.247.351	5.649.438	5.725.359	6.039.799	6.230.488	63.215.000
SEC. ARTICUL. INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO	900.000	63.565	66.436	69.377	70.455	72.200	72.604	74.018	74.707	80.432	81.513	85.989	88.704	900.000
SEC. ASSISTÊNCIA, IGUALD. E DES. SOCIAL	17.205.908	1.215.210	1.270.099	1.326.328	1.346.937	1.380.297	1.388.024	1.415.046	1.428.228	1.537.668	1.558.333	1.643.917	1.695.819	17.205.908
SEC.DE SEGURANÇA,CIDAD.,TRÂNS. E TRANSP.	10.435.000	736.998	770.287	804.389	816.887	837.120	841.806	858.194	866.188	932.562	945.094	996.999	1.028.476	10.435.000
SEC. INFRAEST. URB. AGROP. E REC.HIDRIC.	81.120.000	5.729.301	5.988.085	6.253.187	6.350.351	6.507.632	6.544.061	6.671.462	6.733.609	7.249.583	7.347.009	7.750.510	7.995.209	81.120.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	757.000	53.465,00	55.879,94	58.353,83	59.260,55	60.728,27	61.068,22	62.257,11	62.837,06	67.652,05	68.561,21	72.326,63	74.610,13	757.000
AUTARQUIA MUN. MEIO AMBIENTE DE HORIZONT	894.000	63.140,97	65.992,95	68.914,56	69.985,38	71.718,73	72.120,20	73.524,25	74.209,15	79.895,55	80.969,25	85.416,12	88.112,89	894.000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	37.685.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.685.000
TOTAL DAS DESPESAS	492.800.000	32.299.907	33.712.549	35.159.678	35.690.073	36.548.633	36.747.490	37.442.943	37.782.187	40.598.768	41.130.593	43.333.212	44.668.968	492.800.000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 444/2023, de 19 de dezembro de 2023, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2024** no Flanelógrafo do Município de HORIZONTE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.horizonte.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

HORIZONTE, 19 de dezembro de 2023.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

